



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 24,

De 24 de abril de 2024,

MARCIA LUCIA BELATO, Vereadora na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência a fim de **INDICAR** que proceda estudos que se fizerem necessários para avaliar a viabilidade de conduzir um chamamento público com o objetivo de credenciar clínicas veterinárias e hospitais veterinários dentro dos limites municipais, para a prestação de serviços continuados.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como embasamento um melhor atendimento na qualidade destes serviços, eis que ao credenciar clínicas e hospitais veterinários, o município pode garantir a qualidade dos serviços prestados aos animais, assegurando que atendam a determinados padrões de excelência estabelecidos pela administração local.

Além disso, haverá um aumento da disponibilidade de serviços veterinários, ampliado o acesso dos moradores a serviços veterinários de qualidade, garantindo uma oferta adequada de cuidados de saúde para os animais domésticos da comunidade.

A realização de um chamamento público proporciona ainda transparência no processo de seleção das clínicas e hospitais veterinários, garantindo a equidade e a igualdade de oportunidades para todos os potenciais prestadores de serviços.

Assim ao selecionar prestadores de serviços por meio de um processo competitivo, o município pode garantir uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, buscando as melhores opções custo-benefício para a comunidade.

Certo de que serei atendida, aproveito o ensejo para renovar votos de considerável estima e consideração.

Orlandia, dia 24 de abril de 2024.

MARCIA LUCIA BELATO

Vereadora



Câmara Municipal de Orlandia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	56
Ementa	INDICAR que proceda estudos que se fizerem necessários para avaliar a viabilidade de conduzir um chamamento público com o objetivo de credenciar clínicas veterinárias e hospitais veterinários dentro dos limites municipais, para a prestação de serviços continuados.
Autor	Marcia Lucia Belato
Matéria	Indicação Legislativa 24/2024

Documento protocolado por **Elara** em **24/04/2024 14:49:47**

Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete